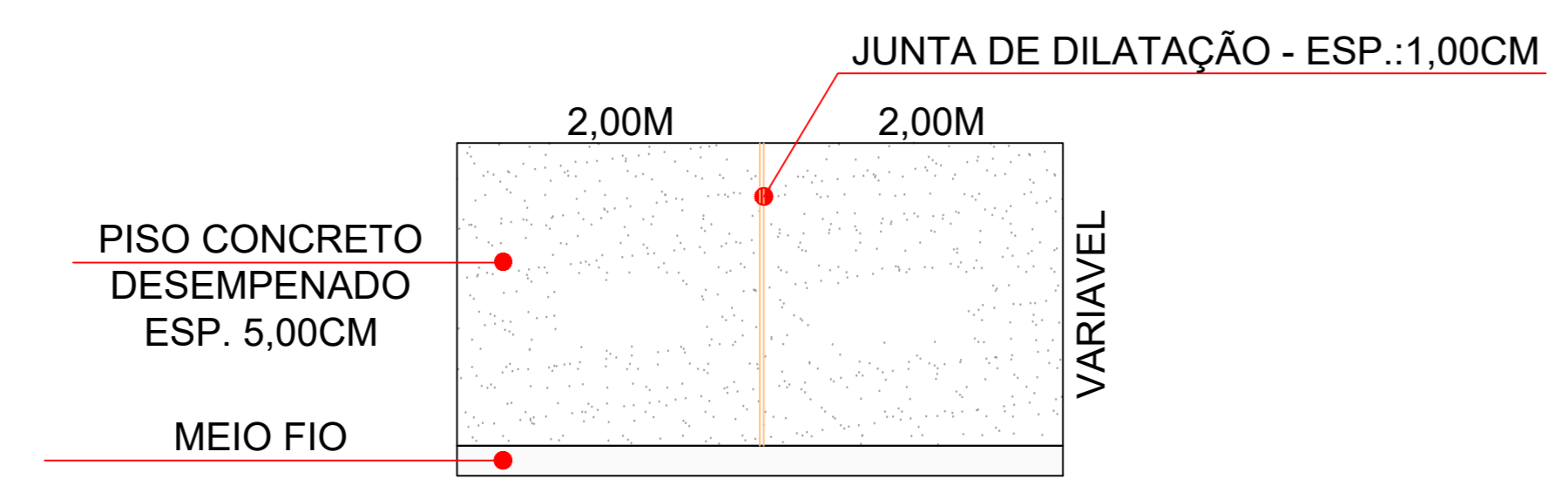


LEGENDA

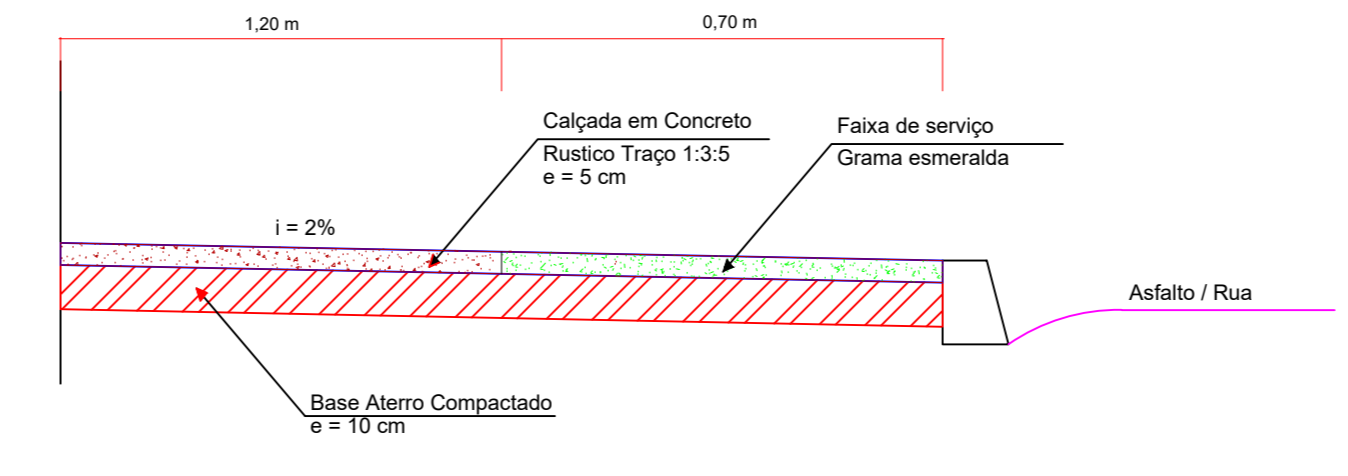
PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO

RAMPA DE PASSEIO 1,2m de rebaixo



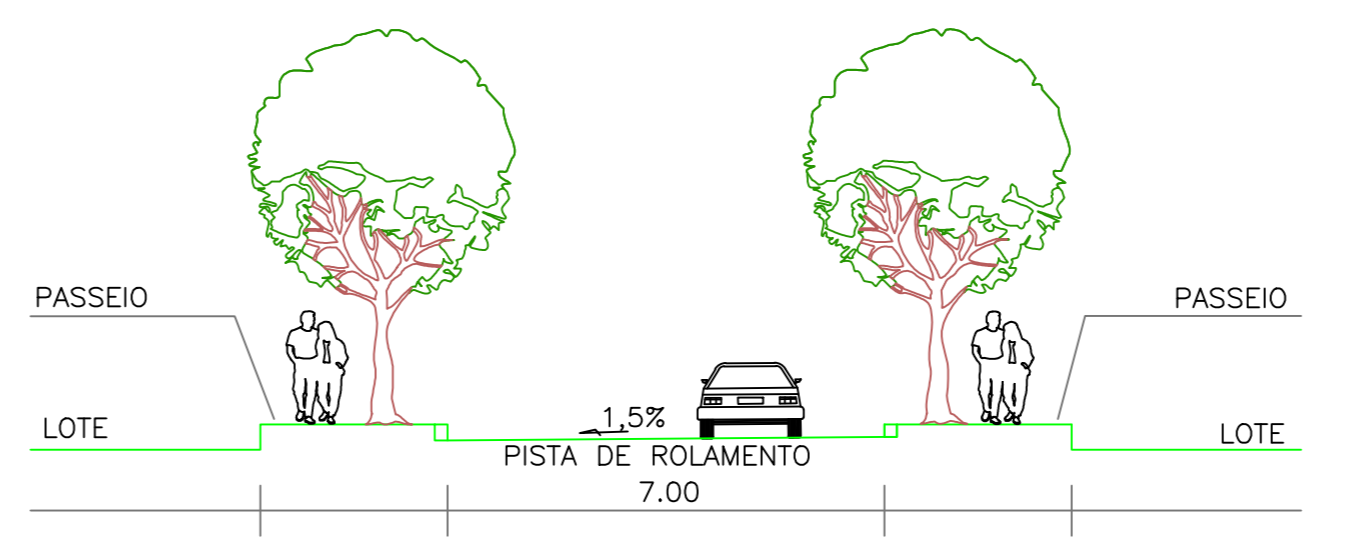
PLANTA BAIXA - PROPOSTA 01 - PASSEIO PÚBLICO SEM ESCALA

NOTA: LAGURA DAS CALÇADAS = 1,20 M



DET. GENÉRICO PERFIL TRANSVERSAL

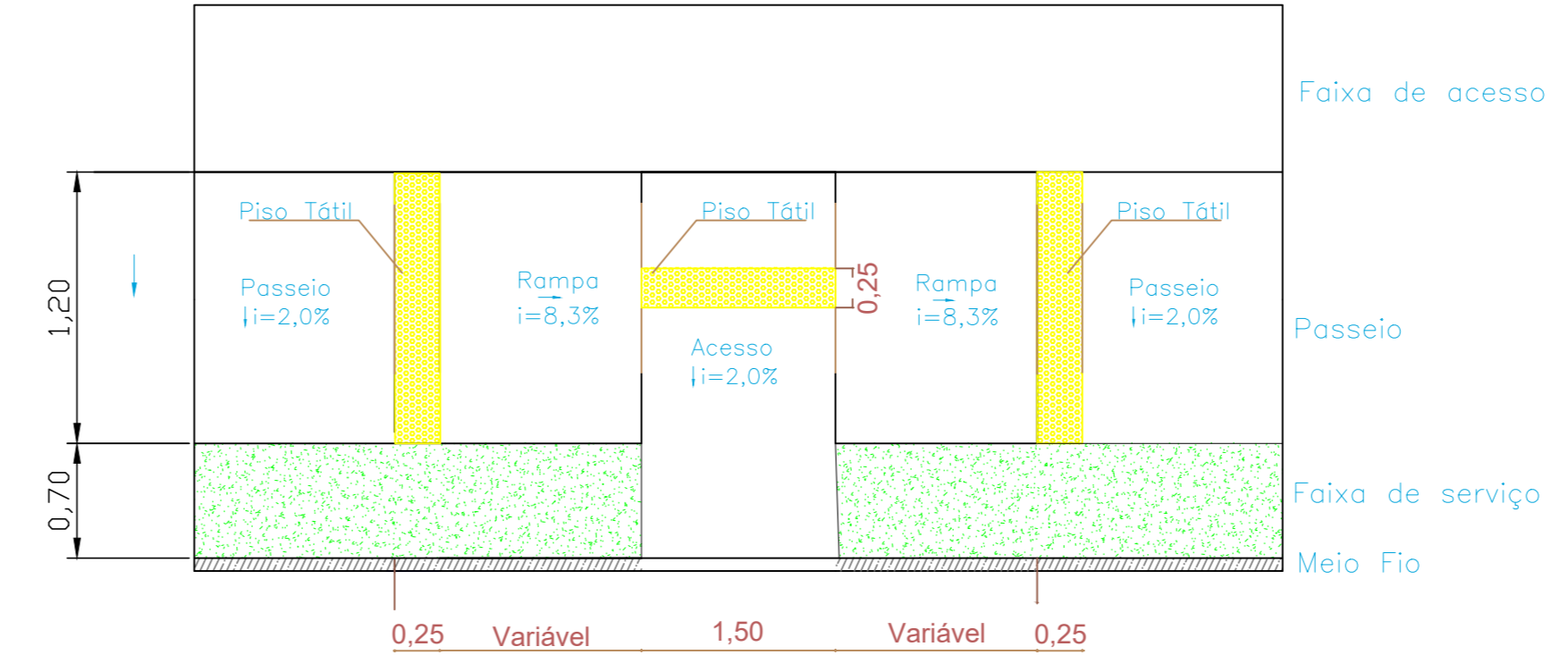
GABARITO DO SISTEMA VIÁRIO



SECÇÃO TRANSVERSAL DAS RUAS DE 12,00m

Modelo de rampa de acessibilidade a ser usado.

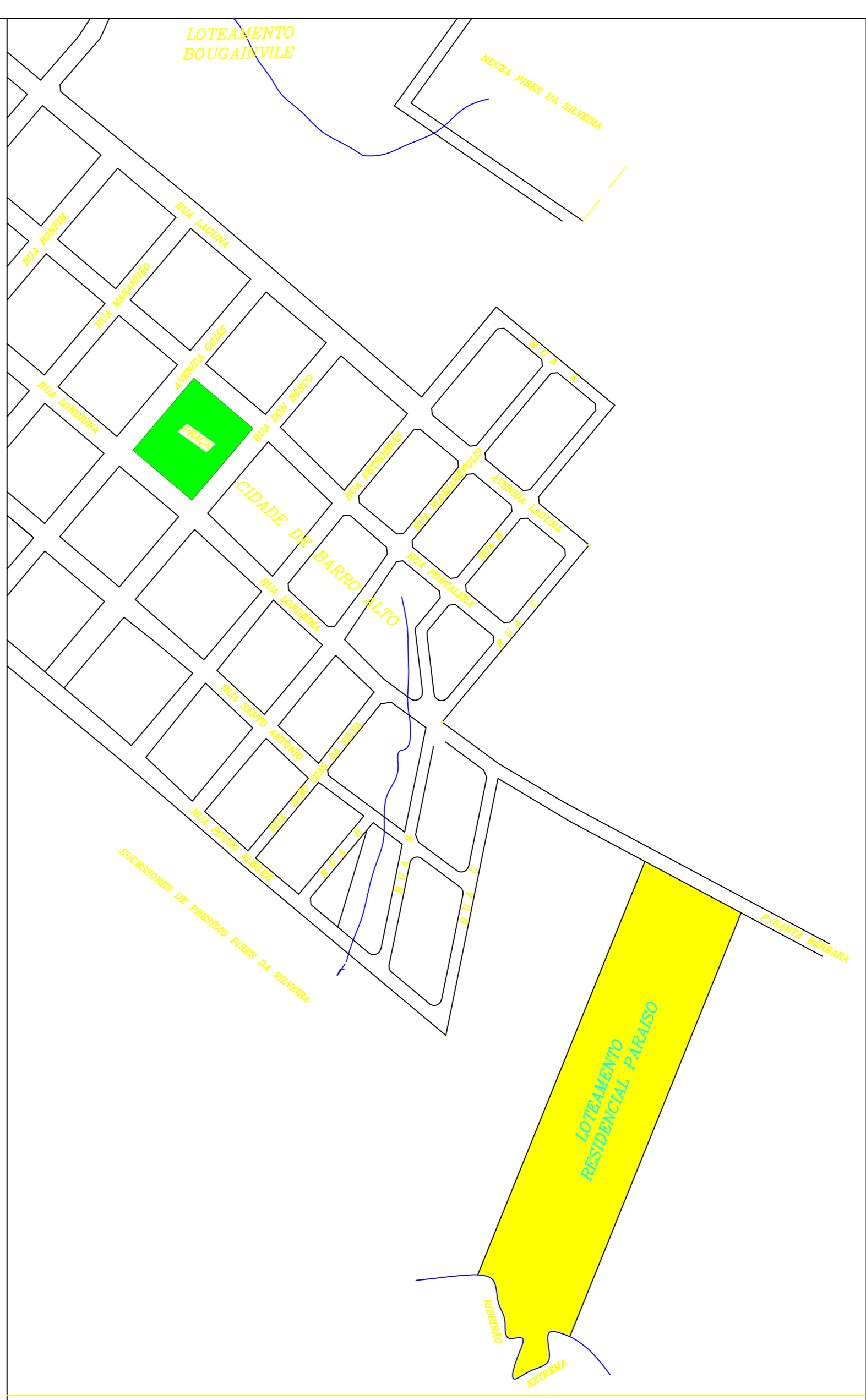
RAMPA NO PASSEIO 1,2M



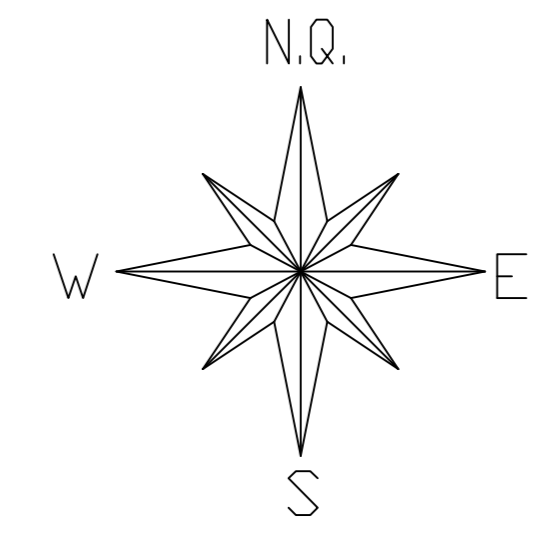
NOTAS

- 6.1.1 Pisos
Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem atender a 6.4. Recomenda-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que pelo contraste de cores possam causar a impressão de tridimensionalidade).
- 6.1.0.1 Inclinação transversal
A inclinação transversal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres não deve ser superior a 3%. Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro dos lotes.
- 6.1.0.3 Inclinação
Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres que tenham inclinação superior a 8,33% (1:12) não podem compor rotas acessíveis.
- 6.1.0.4 Dimensões mínimas de faixa livre
Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m e altura livre mínima de 2,10 m.
- 6.1.0.5 Interferências na faixa livre
As faixas livres devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana aflorados (postes, armários de equipamentos, e crias de árvores e jardins), rebatimentos para acesso de veículos, bem como qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre. Eventuais obstáculos aéreos, tais como marquises, faixas e placas de identificação, toldos, luminosos, vegetação e outros, devem ser localizar a uma altura superior a 2,10 m.
- 6.1.0.6 Acomodação transversal de circulação
A acomodação transversal do acesso de veículos e seus espaços de circulação e estacionamento deve ser feita exclusivamente dentro do imóvel, de forma a não criar degraus ou desníveis abruptos nos passeios.
- 6.1.0.11 Rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres
Atender todo o item.

OBS: As rampas serão alinhadas (uma em frente a outra) quando for o caso, visando o acesso do pne. Todas as rampas orçadas serão conforme detalhe no projeto.



PLANTA DE SITUAÇÃO - ESCALA 1/5,000



| QUADRO DE ÁREA CALÇADAS | | | |
|-------------------------|-------------------|-----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | COMP. (m) | ÁREA (m²) |
| 1 | Rua Primavera | 350,23 | 420,27 |
| 2 | Rua Liberdade | 312,34 | 374,8 |
| 3 | Rua Independência | 85,03 | 102,03 |
| 4 | Rua Boa Esperança | 67,84 | 81,4 |
| Total (m²) | | | 978,5 |

| QUADRO DE RAMPAS | | | |
|------------------|-------------------|------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. RAMPAS | ÁREA UNIT. PISO TÁTIL |
| 1 | Rua Primavera | 8 | 0,9 |
| 2 | Rua Liberdade | 8 | 0,9 |
| 3 | Rua Independência | 4 | 0,9 |
| 4 | Rua Boa Esperança | 4 | 0,9 |
| Total (m²) | | | 21,6 |

LOTEAMENTO:
RESIDENCIAL MARIA ANTÔNIA
CONVENIO:866545/2018 CR:1052555-6B/2018

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

AUTOR DO PROJETO:
THIAGO CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA
ENGº CIVIL - CREA 1017009368/D-GO

CONTEÚDO:
CALÇADAS - 1 / 1

ESCALA: 1:1000 DATA: JAN./2020 MUNICÍPIO: BARRO ALTO-GO

APROVAÇÃO: